

ANEXO II – CRONOGRAMA – CAMPUS JANAÚBA

CRONOGRAMA			
Etapa	Período	Observações	Situação
Preenchimento do Formulário Socioeconômico no <i>e-Campus</i> .	16/02/2024 a 20/03/2024	Todos os dados informados no Formulário Socioeconômico deverão ser comprovados por meio dos documentos, caso o discente seja pré-classificado.	Deverão preencher o Formulário Socioeconômico discentes que se enquadrem nas situações descritas no item 4.1.1 do Edital.
*Solicitação de Reavaliação Socioeconômica. <i>(Verificar item 6 do Edital)</i>	16/02/2024 a 20/03/2024	O discente deverá preencher o Requerimento de Reavaliação Socioeconômica, disponibilizado no Anexo II do Edital e anexar os documentos que comprovem a alteração informada. O local da entrega será na Proaae/UFVJM.	Discentes com cadastro ativo no PAE que tiveram alteração no contexto socioeconômico e não estejam no período de Atualização Cadastral.
Publicação da lista dos discentes pré-classificados (Pré-Classificação Inicial).	22/03/2024	Todos os discentes pré-classificados deverão providenciar a documentação para comprovação dos dados informados no Formulário Socioeconômico.	Discentes pré-classificados a partir do preenchimento do Formulário Socioeconômico no <i>e-Campus</i> .
Entrega da documentação comprobatória dos discentes pré-classificados.	01/04/2024 a 03/04/2024 (cada discente terá um dia e horário específico nesse período, organizado por ordem alfabética)	Seguir a Relação de Documentos (Anexo III) disponibilizada neste Edital.	Discentes pré-classificados a partir do preenchimento do Formulário Socioeconômico no <i>e-Campus</i> .

CRONOGRAMA			
Etapa	Período	Observações	Situação
Resultado Auxílio Emergencial.	22/04/2024	Não haverá interposição de recurso para a etapa do resultado do Auxílio Emergencial.	Discentes que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica, identificada pelo Serviço Social e que não estejam recebendo bolsa institucional ou auxílio. Para classificação será considerada a disponibilidade orçamentária da instituição.
*Solicitação de Reavaliação Socioeconômica. (Verificar item 6 do Edital)	03/06/2024 a 07/06/2024	O discente deverá preencher o Requerimento de Reavaliação Socioeconômica, disponibilizado no Anexo II do Edital e anexar os documentos que comprovem a alteração informada. O local da entrega será na Proaae/UFVJM.	Discentes com cadastro ativo no PAE que tiveram alteração no contexto socioeconômico e não estejam no período de Atualização Cadastral.
Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica.	25/06/2024	----	Discentes com cadastro ativo neste Edital.
Interposição de Recurso contra Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica.	26/06/24 e 27/06/2024	O recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo próprio discente no <i>e-Campus</i> .	Discentes que não estiverem de acordo com o Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica.
Resultado da Avaliação Socioeconômica Pós-Recurso.	05/07/2024	----	Discentes classificados após a análise dos Recursos contra o Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica.
Manifestação de Interesse para Recebimento do Benefício: Auxílio Moradia.	05/07/2024 a 08/07/2024	Os discentes deverão manifestar interesse pelo benefício Auxílio Moradia para efetivação no segundo semestre de 2024.	Discentes classificados no Resultado da Avaliação Socioeconômica Pós-Recurso.
Classificação Final por Benefícios.	12/07/2024	---	Discentes classificados após a análise da Manifestação de Interesse para Recebimento dos Benefícios.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ACESSIBILIDADE E ASSUNTOS ESTUDANTIS

CRONOGRAMA

Etapa	Período	Observações	Situação
